

Lei nº 3.409, de 22 de maio de 2012.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão : 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE
3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção..... R\$ 20.000,00

Órgão: 03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.
3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção R\$ 40.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0034.2078 PROGRAMA CUCA LEGAL
3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa fisica R\$ 23.000,00

Órgão : 12 FUNDACAO DE ASS A CRIANÇA E AO ADOLESC
Unidade : 01 FUNDAÇÃO DE ASS A CRIANÇA E AO ADOLESC
08.243.0027.2064 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FUNDACAT
3.3.90.3000000000 Material de consumo R\$ 6.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º o excesso de arrecadação do recurso 1120 FUNDACAT - FUND.ASSIST. Á CRIA ADOL TAQ no valor de R\$ 6.000,00 e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 11 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Unidade: 01 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
99.999.0999.2030 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
9.9.99.9900000000 Reserva de contingência..... R\$ 60.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0034.2078 PROGRAMA CUCA LEGAL
3.3.90.3000000000 Material de consumo R\$ 5.000,00
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica R\$ 8.000,00
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanenteR\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22
de maio de 2012.**

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 065/2012

Taquari, 15 de maio de 2012.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei, que Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 89.000,00(Oitenta e nove mil reais).

O referido projeto servirá para atender as demandas do Executivo e possibilitar a readequação do orçamento municipal.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Régis Eli Amaral dos Santos
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Taquari – RS.